



DECRETO Nº 197, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atílio Vivacqua/ES, atendendo o previsto no Art. 15 da Lei Municipal nº 1.286/2021 de 07 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atílio Vivacqua/ES, conforme o previsto na Lei Municipal nº 1.286 de 07 de outubro de 2021, nas respectivas funções, os seguintes membros:

GABRIEL COELHO ROCHA – PRESIDENTE
MARCELO ALMEIDA BARROS - VICE-PRESIDENTE
IGOR GOMES DA SILVA – PRIMEIRO SECRETÁRIO

Art.2º - O mandato dos membros do referido Conselho será interinamente até a data de 31/12/2021, após esta data e a realização de nova assembléia geral e lançamento de novo edital para eleição e composição do novo CMDCA, realizar-se-á também nova eleição da mesa diretora, todos estes sem remuneração.

Art.3º - Durante o período do mandato os membros do Conselho deverão seguir o que determina a Lei acima mencionada e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 08 de Outubro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal